

EDITAL N.º 85/2025-PROG/UEMA

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORIA DOS CURSOS DE ENFERMAGEM

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Resolução n.º 1391/2019-CEPE/UEMA, que dispõe sobre as atividades relacionadas ao Estágio Obrigatório do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual do Maranhão, e a Resolução n.º 1391/2019-CEPE/UEMA, que dispõe sobre normas relativas às atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Maranhão; a Resolução n.º 262/2018-CAD/UEMA, que altera a redação do § 2º do artigo 1º da Resolução n.º 100/2008-CAD/UEMA, que institui Bolsa-Preceptor, em caráter excepcional e regime mensal, que altera a redação do § 2º do artigo 1º da Resolução n.º 100/2008-CAD/UEMA, que institui Bolsa-Preceptor, em caráter excepcional e regime mensal, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, dos profissionais de Enfermagem, que abrirá as inscrições para composição do Banco de Cadastro de interessados em atuar como preceptores dos alunos do Curso de Enfermagem, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PERÍODO, LOCAL, HORÁRIO DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DO SELETIVO

1.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nos seguintes endereços:

I - Campus Bacabal **(APÊNDICE B)**

Direção do Curso de Enfermagem: Rua Dias Carneiro, s/n.º, Contorno da Avenida João Alberto de Sousa, CEP. 65700-000, Bacabal - MA.

III - Campus Caxias **(APÊNDICE B)**

Direção do Curso de Enfermagem: Prédio Anexo Saúde (Campus Caxias/UEMA), localizado na Rua Quininha Pires, n.º 746, Centro, CEP. 65602-050, Caxias - MA.

IV - Campus Colinas **(APÊNDICE B)**

Direção do Curso de Enfermagem: Av. Dr. Osano Brandão, n.º 511, Centro, CEP. 65690-000, Colinas - MA.

V - Campus Coroatá **(APÊNDICE B)**

Direção do Curso de Enfermagem: Avenida Novo Marajá, n.º 50, Bairro Marajá, CEP. 65415-000, Coroatá - MA.

VI - Campus Grajaú **(APÊNDICE B)**

Direção do Curso de Enfermagem: Rua das Mangueiras, s/n.º, Bairro Rodoviária, CEP. 65940-000, Grajaú - MA.

VII - Campus Santa Inês **(APÊNDICE B)**



Direção do Curso de Enfermagem: Rua 4, n.º 54, CVRD Vila Militar, CEP. 65300-000, Santa Inês - MA.

1.2. Cronograma de atividades

O cronograma de atividades referente a este Processo Seletivo está presente no **APÊNDICE A** deste Edital.

1.3. A Divulgação do Resultado final - 1ª Publicação no banco de cadastro de preceptores para o Curso de Enfermagem será no dia 14 de março de 2025;

1.4. Atualizações da classificação dos preceptores ocorrerão à medida que houver necessidade institucional;

1.5. A PROG/UEMA deverá divulgar, no site institucional, as atualizações do Banco de cadastro de preceptores, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da última publicação;

1.6. Serão concedidos 2 (dois) dias, após cada divulgação de atualização, para interposição de recursos.

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais, relacionados a seguir, com suas respectivas cópias:

- a) Currículo *Lattes* devidamente comprovado;
- b) Carteira do COREN;
- c) Débito de Certidão Negativa do COREN;
- d) Diploma do Curso de Graduação de Bacharelado em Enfermagem, expedido por instituição credenciada;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- f) ficha de inscrição devidamente preenchida (**APÊNDICE D**);
- g) cópia de todos os documentos comprobatórios de Formação, Atividades Educacionais e Produção Científica, respeitando os limites de quantidade, em conformidade com o exposto no **APÊNDICE C** deste Edital.

2.2. Ao se inscrever, o candidato declara-se, automaticamente, apto para executar, acompanhar e desenvolver atividades relacionadas à formação de estudantes dos Cursos de Enfermagem da Universidade Estadual do Maranhão, nos *campi* mencionados no **item 1** deste Edital.

2.3. Ao candidato que não puder comparecer no ato da inscrição, esta poderá ser realizada por outra pessoa, mediante procuração autenticada no cartório.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora composta de três docentes e abrangerá exclusivamente a Análise de Documentos Comprobatórios (**APÊNDICE C**).

3.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima 3 (três).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O ingresso na Preceptoría estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital (**APÊNDICES B**).

4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à verificação de maior:

- a) pontuação no item Preceptor de Estágio (**APÊNDICE C**);
- b) pontuação no item Atuação Profissional (**APÊNDICE C**);
- c) idade.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, DAS VAGAS, DO REGIME DE ATIVIDADES E DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os preceptores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Preceptoría a partir do primeiro semestre letivo de 2025, em regime de atividade de 30 (trinta) horas semanais.

5.2. Os preceptores de Enfermagem serão remunerados com bolsa mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme determina a Resolução n.º 1391/2019-CEPE/UEMA, que dispõe sobre normas relativas às atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Maranhão; a Resolução n.º 262/2018-CAD/UEMA, que altera a redação do § 2º do artigo 1º da Resolução n.º 100/2008-CAD/UEMA, que institui Bolsa-Preceptor, em caráter excepcional e regime mensal.

5.3. O pagamento da bolsa mensal está condicionado ao cumprimento da carga horária exigida.

5.4. A classificação do presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais 4 (quatro) meses, conforme as necessidades da Instituição.

5.5. Os preceptores aprovados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital receberão as bolsas pelo período de 12 (doze) meses – 12 (doze) Bolsas, conforme o Calendário Universitário aprovado pela Resolução n.º 1858/2024-CEPE/UEMA.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. A divulgação das atividades decorrentes deste Processo Seletivo, descritas no **APÊNDICE A**, será realizada por meio do site <www.uema.br>.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado, em formulário próprio, disponível nas Direções dos Cursos de Enfermagem, nos mesmos horário e local dispostos no **item 1** deste Edital, no período expresso no **APÊNDICE A**.

7.2. O recurso será dirigido à Direção do Curso de Enfermagem de cada campus.

7.3. Será indeferido o recurso que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital;
- b) for dirigido de forma ofensiva à UEMA;
- c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

8.2. As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus **APÊNDICES**.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela PROG, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



APÊNDICE A DO EDITAL N.º 85/2025-PROG/UEMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1ª PUBLICAÇÃO	
ATIVIDADES	DATAS
Abertura das inscrições do processo seletivo	3/02/2025
Divulgação da 1ª relação preliminar de inscritos homologadas	14/2/2025
Recursos à 1ª relação preliminar de inscritos homologadas	17 e 18/2/2025
Resultado da 1ª relação de inscrições homologadas	21/2/2025
Resultado preliminar da análise curricular	24/2/2025
Recursos ao resultado preliminar da análise curricular	7/3/2025
Divulgação do resultado final – 1ª Publicação	14/3/2025
2ª PUBLICAÇÃO	
Divulgação da 2ª relação preliminar de inscritos homologadas	21/3/2025
Recursos à 2ª relação preliminar de inscritos homologadas	24 e 25/3/2025
Resultado da 2ª relação de inscrições homologadas	31/3/2025
Resultado preliminar da análise curricular	7/4/2025
Recursos ao resultado preliminar da análise curricular	8 e 9/4/2025
Divulgação do resultado final – 2ª Publicação	14/4/2025
3ª PUBLICAÇÃO	
Divulgação da 3ª relação preliminar de inscritos homologadas	7/7/2025
Recursos à 3ª relação preliminar de inscritos homologadas	8 e 9/7/2025
Resultado da 3ª relação de inscrições homologadas	14/7/2025
Resultado preliminar da análise curricular	21/7/2025
Recursos ao resultado preliminar da análise curricular	22 e 23/7/2025
Divulgação do resultado final – 3ª Publicação	28/7/2025
4ª PUBLICAÇÃO	
Divulgação da 4ª relação preliminar de inscritos	1/9/2025



homologadas	
Recursos à 4ª relação preliminar de inscritos homologadas	2 e 3/9/2025
Resultado da 4ª relação de inscrições homologadas	8/9/2025
Resultado preliminar da análise curricular	22/9/2025
Recursos ao resultado preliminar da análise curricular	23 e 24/9/2025
Divulgação do resultado final – 4ª Publicação	29/9/2025

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 85/2025-PROG/UEMA

QUANTITATIVO DE PRECEPTORES - ENFERMAGEM 2025.1			
CAMPUS	DISCIPLINAS	VAGAS	RESERVA
BACABAL	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVIONADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	4
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PERIOPERATÓRIA	2	4
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER	1	2
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	2	4
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ADMINISTRAÇÃO	1	2
CAXIAS	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVIONADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	5	10
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM NASCIDO	5	10
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVIONADO EM SAÚDE DO ADULTO	6	12
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVIOSIONADO EM PERIOPERATÓRIA	5	10
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVIONADO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	5	10
COLINAS	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM NASCIDO	4	8
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	4	8
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PERIOPERATÓRIO	4	8
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	4	8
COROATÁ	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM NASCIDO	1	2
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1	2
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	2	4
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PERIOPERATÓRIA	2	4
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	1	2
	SUPERVISOR DE ESTÁGIO II (U. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	1	2
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	1	2
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	3	6



	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE MENTAL E PSQUIÁTRICA	1	2
	SUPERVISOR DE ESTÁGIO II (UBS)	1	2
GRAJAÚ	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	2	4
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	1	2
	ESTÁGIO CURRICULAR EM SAÚDE MENTAL E PSQUIÁTRICA	1	2
TOTAL		68	136

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 85/2025-PROG/UEMA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. FORMAÇÃO	Pontos	Pontuação máxima
Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional na área de Enfermagem		
1.1. Mestrado	2,0	2,0
1.2. Especialização <i>lato sensu</i> (até dois cursos)	0,5	1,0
1.3. Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas (até três cursos)	0,3	0,9
1.4. Atuação profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos)	0,5	2,0
2. ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
Supervisão ou preceptoría de estágio		
2.1. Supervisão ou preceptoría de estágio do Curso de Graduação ou Pós- graduação em Enfermagem (por semestre nos últimos dois anos)	0,4	1,6
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de saúde		
3.1. Em congressos, como autor (até dois trabalhos)	0,3	0,6
3.2. Em congressos, como coautor (até dois trabalhos)	0,2	0,4
3.3. Em revistas científicas indexadas, como autor (até duas publicações)	0,3	0,6
3.4. Em revistas científicas indexadas, como coautor (até duas publicações)	0,2	0,4
3.5. Participação em eventos científicos na área de saúde (até cinco participações)	0,1	0,5
Total		10 pontos



APÊNDICE D DO EDITAL N.º 85/2025-PROG/UEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS	
NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR

NÚMERO DO CONSELHO DE CLASSE - COREN	CPF	DATA DE NASCIMENTO
		/ /

DADOS ACADÊMICOS		
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
Bacharelado em Enfermagem		

INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES	
LOCAL DA VAGA PRETENDIDA	DISCIPLINA PRETENDIDA (apenas uma disciplina)

_____, _____ de _____ de _____.

Responsável pela inscrição _____

Assinatura do candidato _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO VIA DO CANDIDATO EDITAL N.º 85/2025-PROG/UEMA

Candidato(a): _____

Inscrito(a) para o Processo Seletivo de Preceptoría.

Número de inscrição: _____

Local da vaga pretendida: _____

Disciplina pretendida: _____

Inscrição recebida no dia _____ de _____ de 2025.

Responsável pela inscrição: _____